Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal "Desembargador Sarney Costa"
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 531/2025

Exmo. Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiro, Senhor Carlos André Costa Silva, que seja viabilizada a construção de uma quadra poliesportiva coberta no povoado Bom Viver.

JUSTIFICATIVA

O povoado Bom Viver carece de um espaço adequado para a prática de esportes, lazer e realização de eventos sociais e culturais. Atualmente, os jovens e demais moradores não dispõem de uma estrutura apropriada que incentive a prática esportiva e a convivência comunitária.

PLENÁRIO DA CÂMARA "VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES" EM, 08 DE SETEMBRO DE 2025

Herasmo Leite Soares
Vereador